DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

Cristiane Magalhães Mota, Pregoeira da Prefeitura do Município de Ipeúna, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Presencial nº 028/2022**, referente ao fornecimento parcelado de medicamentos diversos, na forma parcelada e a pedido, através de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, às empresas Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Aglon Comércio e Representações LTDA, Centermed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CIAMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Comercial Mark Atacadista LTDA, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, Inovamed Hospitalar LTDA, Interlab Farmacêutica LTDA, Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda, pelo critério de menores preços para cada item e atendimento às exigências do edital. No que diz respeito aos itens 04, 10, 19, 34, 42, 43, 44, 74, 81, 90, 93, 98, 108, 111, 112, 113, 129, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 149, 152, 155, 160, 164, 167, 168, 175, 178, 188, 189, 192, 195, 221, 222, 246, 247, 265, 266, 286, 294, 304, 339, 340, 372, 380 e 406 foram declarados fracassados por estarem acima do valor médio estimado pelo Setor Requisitante e os itens 40, 48, 62, 65, 96, 103, 106, 107, 109, 110, 124, 131, 132, 137, 139, 145, 153, 154, 156, 173, 176, 182, 193, 211, 292, 364 e 391 foram desertos.

Ipeúna, 6 de dezembro de 2022.

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA
PREGOEIRA

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 028/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde, às empresas: Centermed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA: item 57; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda: item 86; Inovamed Hospitalar LTDA: item 55 e R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda: item 123, pelos valores estarem condizentes aos estimados pelo Setor Requisitante. Realizado a classificação final do certame, foi deliberado vencedoras as empresas e itens: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli: 26, 50, 54, 56, 58, 63, 88, 89, 115, 116, 126, 128, 147, 179, 181, 201, 209, 212, 231, 240, 252, 263, 274, 306, 320, 341, 349, 356, 357, 360 e 392; Aglon Comércio e Representações LTDA: 351; Centermed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA: 13, 16, 17, 33, 53, 57, 75, 83, 206, 208, 218, 261, 262, 282, 291, 312, 323 e 405; CIAMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA: 18, 49, 91, 199, 200, 270, 307, 308, 359, 361, 362, 399, 402, 403 e 404; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA: 9, 27, 45, 46, 47, 64, 68, 87, 97, 100, 122, 125, 135, 141, 144, 148, 157, 159, 172, 177, 180, 190, 191, 196, 210, 219, 220, 225, 230, 234, 235, 255, 256, 268, 290, 293, 299 e 302; Comercial Mark Atacadista LTDA: 59, 60, 71, 73, 76, 77, 114, 170, 197, 198, 217, 227, 228, 250, 257, 258, 281, 284, 285, 314, 322, 325, 326, 332, 334, 335, 354, 370 e 384; Dakfilm Comercial Ltda: 163, 169; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA: 21, 31, 39, 52, 61, 85, 92, 94, 105, 117, 245, 269, 283 e 295; Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA: 23, 41, 223, 232, 338, 344, 358, 366, 396, 398, 407 e 408; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda: 2, 11, 12, 15, 20, 29, 36, 51, 69, 79, 86, 244, 264, 273, 288, 301, 310, 355, 379, 395 e 397; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli: 253; Inovamed Hospitalar LTDA: 22, 32, 38, 55, 67, 70, 72, 80, 95, 101, 104, 119, 150, 151, 158, 161, 162, 171, 174, 183, 184, 185, 187, 194, 215, 216, 242, 251, 267, 271, 278, 279, 280, 287, 289, 296, 298, 305, 311, 321, 328, 329, 330, 333, 336, 342, 348, 352, 353, 363, 367, 368, 374, 381, 382, 388 e 393; Interlab Farmacêutica LTDA: 102, 165, 166, 300, 327 e 346; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda: 25; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA: 118, 127, 202, 213, 214, 229, 254, 259, 275, 276, 303, 313, 315, 316, 324, 337, 365, 369, 373, 387 e 394; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda: 1, 3, 5, 8, 14, 24, 28, 30, 35, 37, 66, 82, 84, 99, 120, 130, 133, 186, 203, 204, 205, 207, 226, 233, 236, 237, 238, 239, 249, 260, 297, 309, 317, 318, 331, 375, 376, 377, 386, 389, 390 e 400; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda: 6, 7, 123, 350 e 378 e Valinpharma Comércio e Representações Ltda: 78, 121, 134, 224, 241, 243, 248, 272, 277, 319, 343, 345, 347, 371, 383, 385 e 401, autorizando a lavratura das respectivas atas de registros de preços. Os itens 04, 10, 19, 34, 42, 43, 44, 74, 81, 90, 93, 98, 108, 111, 112, 113, 129, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 149, 152, 155, 160, 164, 167, 168, 175, 178, 188, 189, 192, 195, 221, 222, 246, 247, 265, 266, 286, 294, 304, 339, 340, 372, 380 e 406 foram declarados fracassados por estarem acima do valor médio estimado pelo Setor Requisitante e os itens 40, 48, 62, 65, 96, 103, 106, 107, 109, 110, 124, 131, 132, 137, 139, 145, 153, 154, 156, 173, 176, 182, 193, 211, 292, 364 e 391 foram desertos. Ipeúna, 06 de dezembro de 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

.....